



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 AO PLE Nº 13/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2022

Art. 1º Altere-se a redação da alínea *a* do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – .....

- a) Eixo Desenvolvimento Urbano: Melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa e as condições de habitabilidade e considerando a acessibilidade e a perspectiva de gênero;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2022.

---

**CIDA PEDROSA**

Vereadora do Recife - PCdoB

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa aprimorar a alínea “a” do inciso III, art. 3º, do Projeto de Lei do Executivo 13/2022 com objetivo de incluir os conceitos de acessibilidade e perspectiva de gênero ao Eixo Desenvolvimento Urbano.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda.

